



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 21 de outubro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 20/10/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8196

Número de Autenticidade: 3e7ca8b328001d617b04e2d00cc868b7

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 20/10/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 341, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020547-96.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude e Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do evento "Altos Estudos em Justiça Juvenil: Políticas Judiciárias e Sistema Socioeducativo", no período de **9 a 14 de novembro de 2026**, em Brasília/DF.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 342, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022787-58.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Esdras Silva Benchimol Pinto**, titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, para usufruto nos períodos de **23 a 27 de novembro de 2026** e de **30 de novembro a 4 de dezembro de 2026**, por ter laborado no recesso forense de 2024.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 343, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021939-71.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Esdras Silva Benchimol Pinto**, titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para Integrar Delegação de Juristas de Alto Nível, no período de **13 a 22 de novembro de 2026**, em Israel/ISR.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017748-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TJRR/GABJA nº 334/2026, publicada no DJe nº 8190, de 13 de outubro de 2026.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 345, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022295-66.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Naryson Mendes de Lima** para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de 13/10 a 13/11/2026

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022498-28.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-NATJUS, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do 1º Encontro Nacional dos Natjus e do V Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - Fonajus - CNJ, no período de **4 a 7 de novembro de 2026**, no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do V Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - Fonajus - CNJ, no período de **4 a 7 de novembro de 2026**, no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 20/10/2026

Procedimento SEI n. 000xxxx-x6.2026.8.23.8000

Assunto: Declaração de Ajuste Anual - Imposto sobre a Renda - Exercício 2026 - Ano-Calendário 2025.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhar o cumprimento da obrigação funcional prevista na Resolução TJRR/TP n.º 25/2012, que estabelece a obrigatoriedade de envio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - Pessoa Física por magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A Secretaria de Gestão de Pessoas comunicou que os servidores (...), (...), (...), (...) e (...) não procederam com o envio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda referente ao exercício 2026 – Ano-Calendário 2024 (...), mesmo após notificações enviadas aos servidores, por meio de e-mails funcionais, comunicação na intranet, WhatsApp e ZapJus.

É o breve relato. Decido.

A Resolução TJRR/TP n.º 25/2012 dispõe expressamente que a declaração de ajuste anual, referente ao final de cada exercício financeiro, deve ser formalmente encaminhada no prazo máximo de trinta dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal para a entrega da declaração anual do imposto de renda. Além disso, prevê que o descumprimento dessa obrigação ensejará a abertura de procedimento administrativo disciplinar.

O prazo para o envio da Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2025 expirou em 28 de junho de 2026. Não obstante as reiteradas oportunidades concedidas para a regularização da pendência, os servidores permaneceram inertes.

O descumprimento dessa obrigação funcional pode configurar infração disciplinar, conforme o que dispõe a Lei Complementar n.º 53/2001, que rege o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Roraima. Dentre os deveres previstos nessa norma, destacam-se aqueles que impõem o cumprimento das ordens superiores, a manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa e a observância das normas legais e regulamentares. Além disso, a recusa em atualizar dados cadastrais, quando solicitada pela administração, também é vedada.

A inobservância dessas disposições pode ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação, que vão desde a advertência, aplicável nos casos de violação de deveres funcionais não suficientemente graves, até a suspensão, para situações de reincidência ou de descumprimento de obrigações administrativas que não justifiquem penalidades mais severas.

Nesse contexto, e considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados, determino a instauração de reclamação disciplinar, com fulcro nos artigos 37 a 42 do [Provimento CGJ nº 03/2023](#), o qual institui o Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares desta Corregedoria.

A presente reclamação disciplinar tem natureza de procedimento preparatório e visa à formação do juízo de admissibilidade quanto à eventual abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Nos termos do artigo 41 do referido Provimento, notifiquem-se os servidores (...), (...), (...), (...) e (...) para apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, por meio de seu e-mail funcional.

À Secretaria para distribuição no sistema PJeCor de uma Reclamação Disciplinar para cada servidor supracitado.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Notifique-se.

Cumpra-se.

Eduardo Alvares de Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria
(Assinado eletronicamente no SEI)

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO TJRR/SG DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012792-55.2025.8.23.8000**

Assunto: PERÍCIA - O objeto deste Edital consiste no credenciamento de profissionais (pessoa física e pessoal jurídica), científicas ou científicos (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados ao evento Ep. [2963566](#).
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 5 do Edital de Credenciamento n.º 01/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. [2963568](#)).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. [2354217](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2963568](#)) para credenciar, no prazo previsto no Edital, **DIEGO LUIS SOUSA** (Ep. [2963566](#)), para atuar na **Tradução juramentada de documentos - Idioma: espanhol**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS TJRR/SG DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 157 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2959310, proferida nos autos do Procedimento SEI nº0021000-91.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ingrid Gonçalves dos Santos	Servidora	5,5 (cinco e meia)
Destino:	Fortaleza/CE	
Motivo:	Participação no "Workshop Internacional Pena Justa: O Poder Judiciário e a questão carcerária"	
Data:	16 a 19/11/2026	
Autorização:	16/10/2026	

Nº 158 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2960109, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0021206-08.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tarsira Fonseca Rodrigues	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino:	Salvador/BA	
Motivo:	Participação no III Workshop de Cases de Comunicação do Sistema de Justiça	
Data:	05 a 06/11/2026	
Autorização:	16/10/2026	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1341 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0015513-48.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço no período de 24 a 27/11/2026, por ter prestado serviço à justiça eleitoral a Eleição Suplementar para Governador de 2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1342 - Designar o servidor **ANDERSON RIBEIRO GOMES**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, no período de 19 a 24/10/2026, em virtude de afastamento do servidor Elano Loureiro Santos.

N.º 1343 - Designar o servidor **ANTONIO ALEXANDRE FROTA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Direito, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 29/10 a 7/11/2026, em virtude de férias da servidora Lohana Nascimento dos Santos.

N.º 1344 - Convalidar a designação do servidor **FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**, Secretário, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contabilidade, no dia 9/10/2026, em virtude de folga do servidor Yano Leal Pereira.

N.º 1345 - Designar a servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Gestão da Diretoria de Gestão Extrajudicial, no período de 19 a 26/10/2026, em virtude de afastamento do servidor Augusto Santiago de Almeida Neto.

N.º 1346 - Designar a servidora **RAQUEL BARBOSA DE SOUSA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de São Luiz do Anauá/ Gabinete, no período de 13 a 22/10/2026, em virtude de férias da servidora Letícia Machado de Lima.

N.º 1347 - Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 26 a 30/10/2026 e de 16 a 19/11/2026.

N.º 1348 - Conceder ao servidor **DAVID OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 26/11 a 4/12/2026.

N.º 1349 - Conceder ao servidor **JONATAS LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 3 a 7/11/2026.

N.º 1350 - Conceder à servidora **JULIANA APARECIDA BRITO DOS SANTOS**, Assessora Técnica I, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 3 a 11/11/2026.

N.º 1351 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família da servidora **JUVENILA MARIA LIMA COUTINHO**, Analista Judiciário – Serviço Social, no período de 3 a 10/10/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1276 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0021944-93.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVANDRO SERIO SILVA NETTO**, Assessor Jurídico, dispensa do serviço no dia 2/10/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral durante a Eleição Suplementar para Governador de 2026, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em data oportuna.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 20/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 37/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0021196-61.2026.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, **monitor**, scanner de mesa e webcam), com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CONTRATADA: Vcomex Produtos e Serviços LTDA - CNPJ: 51.903.115/0001-27.

VALOR: R\$722.200,00 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretário-Geral, em exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Alice Pina Viggiano - Representante legal.

Data: 19 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 40/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0021201-83.2026.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, monitor, **scanner de mesa** e webcam), com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CONTRATADA: Microtécnica Informática LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30.

VALOR: R\$27.458,55 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D 'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante legal.

Data: 19 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 20/10/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

ASSUNTO: Indeferimento de diarias

SEI: 0021530-95.2026.8.23.8000

- 1.Trata-se de procedimento administrativo que abriga pedido de diárias formulado pela Comarca de Caracarái, evento [2937500](#).
2. A SUBADP instruiu o feito com o cálculo acostado aos evento [2941685](#).
3. Decisão proferida no evento 2948433, tornada parcialmente sem efeito por meio da Decisão 2948433.
4. Assim, com fundamento no art. 1º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 e, em conformidade com o teor do art. 6º, VII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, considerando o entendimento firmado na Decisão SG [2455431](#), proferida no âmbito do SEI n.º 0016574-70.2025.8.23.8000, **indefiro** o pedido de diárias contido no evento [2937500](#), especificamente quanto aos Policiais Militares.
5. Comunique-se ao Gabinete Militar e à Comarca de Caracarái.
6. Publique-se.

PORTARIAS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026

N. 862 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0023299-41.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva		Assessor Técnico	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarcas de Rorainópolis, São Luiz, Caracarái e Muçajai/RR.		
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços bimestral e semestral de manutenções preventivas e corretivas nos grupos geradores das comarcas.		
Data:	21 a 23/10/2026.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 20 de outubro de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**Edital de Citação**

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

Expediente de 20 de outubro de 2026.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0823764-28.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **ASTRID NATALIA RIVAS JIMENEZ**, venezuelana, nascida em 01/04/2004, CPF nº 710.073.732-02, filho de SULIMAR DEL CARMEN JIMENEZ LIMPIO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADA** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 33, caput, e art. 35 da Lei 11.343/2006 e art. 16 da Lei 10.826/2003**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 20/10/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0835361-91.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **LILIAN DA SILVA PAULINO**, brasileiro(a), nascido(a) em 21/04/2005, natural de NORMANDIA/RR, RG 4488806 / SSP - RR, filho(a) de MIRIAN SOUZA DA SILVA e JESUS RIBEIRO PAULINO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 2º, caput e §3º da Lei 12.850/2013 e art. 33, caput, da Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 20/10/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0835361-91.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **FRANCISCA PAULINA BATISTA CRUZ**, brasileiro(a), nascido(a) em 15/11/1999, natural de POCAO DAS PEDRAS/MA, RG 3526275 / SSP - RR, filho(a) de MARIA MADALENA GOMES BATISTA e JOSE DE SOUSA CRUZ, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 2º, caput e §3º da Lei 12.850/2013 e art. 33, caput, da Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 20/10/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0835361-91.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **JOCILENE CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 28/05/1997, natural de BOA VISTA/RR, CPF nº 030.499.702-19, filho(a) de EDILAMAR DE SOUZA CASTRO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 2º, caput e §3º da Lei 12.850/2013 e art. 33, caput, da Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 20/10/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 20/10/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz, Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

LUIZ MIKE CASTRO DE AGUIAR, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 12/02/2001, portador do CPF nº 056.814.872-02, RG nº 5050073 SSP/RR, filho de MAISE CASTRO DA CRUZ e de LUIZ JERONIMO DE AGUIAR, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001551-78.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **LUIZ MIKE CASTRO DE AGUIAR**, referente à **Ação Penal nº 0811249-63.2023.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do art. 129, § 13º, do CPB. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), por este edital, publicado **com prazo de 20 (vinte) dias**, fica a parte intimada para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 25 de novembro de 2026, às 11:35:00, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada tornará sem efeito o benefício e que, conseqüentemente, deverá ser cumprida a pena privativa de liberdade imposta. Boa Vista/RR, 15/09/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de outubro de 2026. Eu, Maria do Perpetuo Socorro Nunes de Queiroz, Analista Judiciária - Direito, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou, por ordem do MM. Juiz.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz, Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ROMARIO SANTOS SILVA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 07/08/1988, portador do CPF nº 995.937.262-68, RG nº 244934 SSP/RR, filho de MARIA ZENILDE PEREIRA DOS SANTOS e de SALVADOR DO NASCIMENTO SILVA, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000302-58.2026.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ROMARIO SANTOS SILVA, referente à Ação Penal nº 0807744-98.2022.8.23.0010, incurso(a) na(s) pena(s) do art. 180, do CPB.** Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de revogação do benefício/conversão do benefício.” Boa Vista/RR, 06/08/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de outubro de 2026. Eu, Maria do Perpetuo Socorro Nunes de Queiroz, Analista Judiciária - Direito, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou, por ordem do MM. Juiz.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

FLAVIO BUGA BRITO, brasileiro, natural de Marabá/PA, nascido aos 01/09/1986, portador do RG nº 3227655 SSP/RR e do CPF nº 928.869.142-15, filho de ELIZABETE BUGA BRITO e de pai não informado, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001638-68.2024.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **FLAVIO BUGA BRITO, referente à Ação Penal nº 0804578-92.2021.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **artigo 14, da Lei 10826/2003**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho:** “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de revogação do benefício/conversão do benefício.” Boa Vista/RR, 17/09/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de outubro de 2026. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, Analista Judiciária - Direito, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

MARIO DA SILVA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 23/07/1989, portador do RG nº N/I e do CPF nº 000.225.642-84, filho de MARIA DALVA DA SILVA e de pai não informado, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002199-58.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **MARIO DA SILVA, referente à Ação Penal nº 0801504-64.2020.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **artigo 306, § 1º, do CTB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de revogação do benefício/conversão do benefício.” Boa Vista/RR, 15/09/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de outubro de 2026. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, Analista Judiciária - Direito, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ELIEZEL CARLOS NARANJO LIMA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 23/10/1995, portador do RG nº 4238583 SSP/RR e do CPF nº 030.884.942-60, filho de ANA VICTORIA ASCANIO NARANJO e de ROBSON CARLOS DA SILVA LIMA, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001701-59.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ELIEZEL CARLOS NARANJO LIMA, referente à Ação Penal nº 0814713-27.2025.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **artigo 33, § 4º, da Lei 11343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de revogação do benefício/conversão do benefício.” Boa Vista/RR, 15/09/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de outubro de 2026. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, Analista Judiciária - Direito, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 20/10/2026

EDITAL DE PROCLAMAS**1) VENILSON FERREIRA e ELIANE DA SILVA CARVALHO**

ELE: nascido em Turiaçu-MA, em 12/05/1985, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua CC-30, Boa Vista-RR, filho de FABRICIANA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/11/1981, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua CC-30, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO JOAQUIM CARVALHO e MARIA SOARES DA SILVA.

2) PEDRO VINÍCIUS DA SILVA RIBEIRO e JULIANA LIMA TEIXEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/07/1998, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ RIBEIRO PAZ e LUZIANA LIMA DA SILVA. ELA: nascida em Parauapebas-PA, em 13/07/1996, de profissão Auxiliar Contábil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filha de JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA e FRANCISCA SILVA LIMA.

3) ROGÉRIO DA COSTA SILVA e NAYRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Alenquer-PA, em 07/07/1986, de profissão Coordenador Pedagógico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de REGINALDO SANTOS DA SILVA e MARIA NERCY DA COSTA SILVA. ELA: nascida em Píripiri-PI, em 07/04/1993, de profissão Gerente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filha de e MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

4) PÁBULO BRITO DA SILVA e SANDY DE ALMEIDA SOUZA

ELE: nascido em Caxias-MA, em 07/07/1995, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ipueira, Boa Vista-RR, filho de REMILDO BRITO DA SILVA e MARLENE SOARES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/01/1999, de profissão Dona de Casa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ipueira, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO GOMES DE SOUZA e SANDRA DE ALMEIDA SOUZA.

5) PAULO VITOR QUEIROZ SILVA e RENATA KAROLYNNY AMORIM DE ASSIS SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 03/06/1993, de profissão Refrigeração, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ SEBASTIÃO COSTA E SILVA e KATHIA REGINA QUEIROZ SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/03/2000, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João de Barro, Boa Vista-RR, filha de CARLOS SÉRGIO DA SILVA e LEUDENICE AMORIM DE ASSIS SILVA.

6) JOSÉ ADENILDO MOREIRA DA COSTA e RUTILANE DE SOUZA

ELE: nascido em Mocajuba-PA, em 13/07/1983, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na VIC. AUAU, Alto Alegre-RR, filho de e JACI MOREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/06/1983, de profissão Agricultora, estado civil solteira, domiciliada e residente na VIC. AUAU, Alto Alegre-RR, filha de FRANCISCO DE SOUZA e ROSILDA OLIVEIRA DE SOUZA.

7) IURY VICTOR LEITE SAMPAIO e GRAZIELE VITAL DO NASCIMENTO

ELE: nascido em São José do Egito-PE, em 10/05/1989, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Massaranduba, Boa Vista-RR, filho de IONILSON SAMPAIO DE SOUZA e ELINETE KILMA LEITE SAMPAIO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 20/12/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Massaranduba, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO e TEREZINHA VITAL DOS SANTOS.

8) RARYSON BARBOSA BRASIL e TAYNARA DA COSTA ANDRADE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/07/1999, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Mestre Albano, Boa Vista-RR, filho de RICARDO DOS SANTOS BRASIL e ROSANA ALMEIDA BARBOSA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 03/08/2002, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Uruguai, Porto Velho-RO, filha de ADEMIR JOSÉ MAURO DE ANDRADE e NÚBIA PAULO DA COSTA ANDRADE.

9) MARDSON DAVID CASTRO e YASMIN FRANCIELE DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/04/1995, de profissão Auxiliar de Depósito, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Florianópolis, Boa Vista-RR, filho de e MARLETE ROSA CASTRO. ELA: nascida em Bonfim-RR, em 09/07/1995, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Florianópolis, Boa Vista-RR, filha de e MARIA MARGARIDA DE SOUZA.

10) HUMBERTO LUAN COSTA SILVA e MARIA DAS DORES LUCAS COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/01/1995, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sebastião França de Souza, Boa Vista-RR, filho de MANOEL HUMBERTO SANDES SILVA e MARIA ELENIR COSTA SILVA. ELA: nascida em Godofredo Viana-MA, em 17/09/1979, de profissão Pedagoga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Renato Marques Jr, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ARAÚJO COSTA e MARIA LUCAS COSTA.

11) KAIRO FELIPE RAPOSO DOS SANTOS e ADRIA JAMYLLE VIEIRA RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/10/2000, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Telma Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de JESUS BATISTA DOS SANTOS e ESDRAS RAPOSO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/04/2004, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av. Jardim, Boa Vista-RR, filha de JEIMISON PAULO SILVA RODRIGUES e ARLENE VIEIRA ANDRADE.

12) JULIO CEZA RODRIGUES DA SILVA e RUBERLÂNDIA MAIA RIBEIRO CARVALHO

ELE: nascido em Careiro-AM, em 29/10/1961, de profissão Logístico, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Avenida Parteira Patrocínia Leite, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e ALCINDA RODRIGUES DA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 27/07/1971, de profissão Administradora, estado civil divorciado, domiciliada e residente na Avenida Parteira Patrocínia Leite, Boa Vista-RR, filha de AMILICAR DA SILVA RIBEIRO e ROCILDA MAIA RIBEIRO.

13) RAFAEL COSTA LIRA e LETICIA COELHO GOMES

ELE: nascido em Santarém-PA, em 09/01/2002, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua R - 13, Boa Vista-RR, filho de RONALDO MOTA LIRA e SANDRA DOS SANTOS COSTA. ELA: nascida em Parnaguá-PI, em 02/01/2002, de profissão Servidora Pública Municipal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua R - 13, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO RITA GOMES DE ARAÚJO e DEUZELITHE DO LAGO COELHO.

14) WERTERSON DA SILVA GALENO e ANA VITÓRIA DE SOUSA ROCHA

ELE: nascido em Bacabal-MA, em 03/11/1997, de profissão Auxiliar de Logística, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Travessa Santa Maria, nº 729, Centenário, Boa Vista-RR, filho de REGINALDO SOUSA GALENOMA e ANTONIA GOMES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/02/2002, de profissão Assistente Educacional, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Travessa Santa Maria, nº 729, Centenário, Boa Vista-RR, filha de JOILTON CÉSAR ROCHA DA COSTA e MARIA NILDE DE SOUSA ROCHA.

15) ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA LEMES e LUISA TAJUJÁ ROCHA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/11/1995, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alferes José Agostinho, Boa Vista-RR, filho de JULIO CESAR DA LUZ LEMES e ERIDAN OLIVEIRA PINHEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/02/1986, de profissão Bioquímica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Perpétua, Boa Vista-RR, filha de WILTON DE LIMA ROCHA e HELENY ALVES TAJUJÁ ROCHA.

16) CARLOS GABRIEL ALVES DE ALMEIDA e PRISCILA VITHÓRIA LIMA VIEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/03/2001, de profissão Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Rodrigues dos Santos, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ CARLOS NETO e REGIMAR GOMES ALVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/07/2002, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria Rodrigues dos Santos, Boa Vista-RR, filha de JÔNATHAS AUGUSTO APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA e SHEILA PATRÍCIA LEMOS DE LIMA VIEIRA.

17) JOÃO VITOR RIBEIRO SÁ e KAMILLY DE ABREU COSTA

ELE: nascido em Santa Helena-MA, em 09/08/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de LOURIVAL DIAS SÁ e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 02/05/2002, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ BONIFÁCIO DA COSTA e SARA RODRIGUES DE ABREU.

18) RONALD MARQUES SILVA e ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 02/11/2000, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ana Nery, Boa Vista-RR, filho de RONALDO SILVA e ELIZETE MARQUES DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/12/2002, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ana Nery, Boa Vista-RR, filha de MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES e FRANCIANY GONÇALVES BASTOS RODRIGUES.

19) JANSLEY SILVA FERREIRA e ADRIA PEREIRA LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/02/1999, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Equador, Boa Vista-RR, filho de MARCOS SÉRGIO COSTA FERREIRA e MARCILENE GOMES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/01/2001, de profissão Estudante Universitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Equador, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO FLORENCIO LIMA e JORLINDA MARIA PEREIRA DA SILVA.

20) BRUNO FRANCISCO DA SILVA e RAIANEI ESTEFANE BRITO ANDRADE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/06/2004, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Almerindo dos Santos, Boa Vista-RR, filho de BRAZ FRANCISCO DA SILVA e CATIA DA SILVA NEVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/10/2008, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Almerindo dos Santos, Boa Vista-RR, filha de RICARDO SILVA ANDRADE e ISABEL DE SOUSA BRITO.

21) RAFAEL OLIVEIRA SILVA e ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/07/2003, de profissão Atendente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Chico Barê, Boa Vista-RR, filho de JUAREZ DO NASCIMENTO SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 27/04/2000, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Telma Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de ODIVAN RABELO DOS SANTOS e MARCIA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

22) WELLINGTON ARAUJO FALCÃO e INGRED TAYANE DA SILVA COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/12/1987, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Tocantins, Boa Vista-RR, filho de HEVERTON ALVES FALCÃO e MARIA RAIMUNDA ARAÚJO FALCÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/03/1993, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Tocantins, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO RUTH COSTA e ROSILENE HONORATA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
MUCAJÁI - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 20/10/2026

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

1) ECIVALDO DE OLIVEIRA LIMA e FRANCELINY MATOS CAMPOS:

ELE: de nacionalidade brasileira, serviços gerais, divorciado, nascido aos sete (7) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), natural de Boa Vista/RR, filho de Francisco Pereira Lima e Maria Dalva de Oliveira Lima.

ELA: de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, nascida aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), natural de Boa Vista/RR, filha de Francisco dos Santos Campos e Jucineide Matos Ribeiro.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 20 de outubro de 2026. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 20/10/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSÉ DIVINO DA SILVA é de nacionalidade brasileira, agricultor, divorciado, natural de Corbélia/PR, domiciliado e residente na Rua Santa Catarina, s/n, Nova Canaã, Caroebe/RR, e

MARIA ARAUJO HOSANO é de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Timbiras/MA, domiciliada e residente na Rua Santa Catarina, s/n, Nova Canaã, Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 20 de outubro de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

VINÍCIUS GABRIEL COELHO GONÇALVES é de nacionalidade brasileira, carregador de máquinas pesadas, solteiro, natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Vicinal 20, km 09, Zona Rural, São Luiz/RR, e

ALCENIRA SILVA E SILVA é de nacionalidade brasileira, dona de casa, solteira, natural de Óbidos/PA, domiciliada e residente na Vicinal 20, Km 09, Zona Rural, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 20 de outubro de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

RAIMUNDO FURTADO DOS SANTOS é de nacionalidade brasileira, borracheiro, divorciado, natural de Codó/MA, domiciliado e residente na Rua Paraná, 2204, Ayrton Senna, São Luiz/RR, e

LUZILENE ALVES PEREIRA é de nacionalidade brasileira, pescadora, solteira, natural de Lago da Pedra/MA, domiciliada e residente na Rua Paraná, 2204, Ayrton Senna, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 20 de outubro de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.